REUNIÃO REALIZADA NA DGP DO INSS EM 5 DE AGOSTO



Presentes

INSS: Monica Arcoverde, diretora de Gestão de Pessoas (DGP) e Eliete Tavares, chefe substituta da Divisão de Orientação

FENASPS: Lídia de Jesus (BA) e Moacir Lopes (PR)

Em resposta ao Ofício FENASPS 228/2016, foi realizada reunião com a diretora de Gestão de Pessoas (DGP) do INSS, Mônica Arcoverde, para tratar das questões referentes à aprovação da Lei 13.324, de 2016, e a Portaria Interministerial 127, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), referente aos Benefícios por Incapacidade de Longa Duração (BILDS). Diversos outros assuntos foram tratados. Veja abaixo:

INCORPORAÇÃO DA GDASS NAS APOSENTADORIAS

O INSS montou grupo de trabalho para analisar como será aplicado o disposto na lei referente à incorporação da GDASS pela média de cinco anos aos salários dos servidores. Além da necessidade de analisar como fazer o cálculo da média das gratificações a serem incluídas nos benefícios, existem ainda algumas análises que governo terá que fazer para orientar os setores de Gestão de Pessoas das Superintendências e Gerências Executivas. Atualmente o INSS tem 11.500 servidores em abono de permanência, que preencheram as condições para requerer suas aposentadorias, e outros que já se aposentaram no último período, que poderão ter os percentuais incluídos nos seus benefícios.

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Informamos que a assessoria jurídica da Federação está elaborando nota técnica para orientar as entidades e trabalhadores. Sugerimos que o INSS faça um manual orientando como fazer os cálculos, bem como vídeos a respeito da incorporação das gratificações e benefícios das aposentadorias.

• REPOSICIONAMENTO NAS TABELAS DE PROGRESSÕES

A DGP/INSS confirmou que aguarda orientação do Ministério do Planejamento, mas já está verificando a situação funcional de todos os servidores que serão contemplados. A DGP afirmou que as progressões funcionais serão anuais, a princípio continuam em março e setembro, porém o INSS solicitou orientação ao Ministério do Planejamento com base no disposto da lei 13.324 de 2016.

COMITÉ GESTOR DA CARREIRA

A FENASPS informou que já encaminhou documento ao Presidente do INSS e SEGRT do Ministério do Planejamento requerendo que sejam tomadas as devidas providências para regulamentação deste artigo da Lei, que necessitará de publicação de norma e/ou decreto presidencial. A Federação solicitou o aumento do quantitativo de representantes das entidades que assinaram o acordo na composição do comitê. Na próxima reunião com o Presidente do INSS esta questão será amplamente debatida a fim de agilizar o funcionamento dos trabalhos do Plano de Carreira.

RESTABELECIMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONFORME ACORDO DE GREVE

Arcoverde informou também que o grupo que trata desta questão, Conjur e Planejamento, que estão tomando as devidas providências para restabelecer o pagamento do adicional de insalubridade para todos os servidores que trabalham no atendimento ao público e/ou ambientes contaminados por agentes biológicos nocivos à saúde.



"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

• CORREÇÃO DOS SALÁRIOS

Foi confirmado que já foi incluído na folha de pagamento dos servidores ativos o percentual referente a correção salários 5,5%, e estão fazendo inclusão para aposentados e pensionistas conforme determina a lei.

REPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS DA GREVE

Solicitamos agilidade para incluir no SRAR todos os períodos de reposição dos serviços da greve feitos pelos servidores, seja em horas, seja em pontos por processos e outros serviços. Novamente cobramos que alguns setores estão com problemas para fazer reposição e os servidores em auxílio-doença, maternidade e/ou outras licenças legais, logística e cedidos à Receita Federal do Brasil e Procuradorias da República precisam de uma solução urgente aos problemas apresentados.

Por fim, propusemos que tão logo tenham elaborado o mapa onde estão lotados os servidores que estão em abono de permanência e podem a qualquer momento requerer suas aposentadorias, para repassar às entidades a fim de continuar a pressão para o governo convocar mais aprovados em concurso, a fim de evitar fechamento de unidades com prejuízos à população.

PORTARIA INTERMINISTERIAL 127, DE 04 DE AGOSTO 2016

Alertamos a diretora Monica dos problemas que poderão advir com base nesta portaria que regulamenta a MP 739, uma vez que dará prioridade no agendamento das pericias médicas do BILDS, permitindo 4 perícias por dia, agendadas no primeiro horário de trabalho dos médicos peritos, mas não diz sobre a obrigação dos médicos reporem esta hora. Ou seja, estarão pagando duplamente o profissional pelo mesmo serviço que está estabelecido para cumprir e, portanto, em nossa opinião isso poderá ser configurado como prevaricação. No entanto, o mais grave é que na agenda existem situações de termos segurados aguardando até seis meses para realizar perícias por falta de profissionais e o governo não toma nenhuma medida para corrigir este problema. A FENASPS enviou esta portaria para análise da assessoria jurídica para estudo de medidas cabíveis.

Brasília, 5 de agosto de 2016

Plantão da Diretoria Colegiada

